



PROTOCOLO Nº 550 TIPO: /
DATA 12/9/17 ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Ofício n.º 393/2017-GP

Jacareí, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.112/08/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de agosto de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 30 de agosto de 2017, referente ao Pedido de Informação n.º 45/17, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), venho prestar as seguintes informações:

1. A regularização encontra-se em processo judicial sob o n.º 0003089-92-2004.8.26.0292, que atuam como partes o Município de Jacareí e a Prodesa Agricultura Ltda. (responsável pela execução da obra). O processo está na fase de execução para cumprimento do acordo judicial firmado entre as partes, com a anuência do Ministério Público, tendo como objetivo principal a regularização da área.

Ressalte-se que, no ano passado o Ministério Público teve conhecimento de obras de pavimentação efetuadas indevidamente pelo então Presidente da Fundação Pro-Lar de Jacareí, uma vez que tais obras não poderiam ser realizadas antes do cumprimento do acordo judicial.

Consoante, a Juíza da Vara da Fazenda Pública deferiu o pedido do Ministério Público determinando a imediata paralização das obras e o cumprimento do acordo judicial.

Entretanto, o cumprimento do acordo judicial e consequente regularização fundiária, depende do aceite da documentação enviada ao Programa Cidade Legal.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Necessário esclarecer que, o Estado de São Paulo licita os serviços do Programa Cidade Legal, processo licitatório este que ainda não foi finalizado. Dessa forma, o Programa Cidade Legal deixou de dar prosseguimento aos processos protocolados pelos Municípios do Estado de São Paulo, incluindo o apresentado por Jacareí.

Portanto, o Município espera pelo aceite da documentação enviada ao Programa Cidade Legal para dar cumprimento ao acordo judicial e à regularização da área.

2. Após o aceite do Programa Cidade Legal e término do processo judicial, será elaborado um cronograma para as demais obras faltantes, inclusive a de pavimentação.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP